

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211984.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Sr. Jean Murilo Machado Marques.	
OBJETO:	Aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de <i>Realinhamento de Preço</i> ao Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMURB.	
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP.	Contrato nº 012/2021-SEMURB.
VALOR CONTRATO ORIGINAL:	R\$ 2.745.990,00.	
VALOR ADITIVADO:	R\$ 149.930,00 aproximadamente 6,61% do valor original do contrato.	
VALOR DO CONTRATO COM O 1º REALINHAMENTO:	R\$ 2.415.370,00.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/6/2021 até 30/6/2022 - 12 (doze) meses.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Álvaro Maia de Sousa (Titular) e o Sr. João Lucas Passos Nascimento (Substituto). Portaria nº 010/2021-SEMURB.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG, tendo como objeto aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB** e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP. Foi efetivado com observância do artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada a esta Controladoria no dia 18 de novembro de 2021 às 11h53, através do Memorando nº 883/2021-SEMURB, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO ADITAMENTO:

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- Ofício nº 02/2021, da Contratada para a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, referente a atualização no preço dos combustíveis, informando que houve um aumento nos combustíveis, assinado de forma digital pela Contratada, em 26/10/2021 (fls. 1/4);
- E-mail encaminhando notas fiscais, planilha solicitada e novas notas de comprovação de aumento referente ao pedido de realinhamento pela empresa contratada para SEMURB (fls. 5/6);
- DANFE's nºs 86490, 86491, 87571, 87641, 87640 e 87639 emitidas pela Petróleo SABBA S.A. em favor do Posto Floresta LTDA - EPP., em 2/9/2021, 28/10/2021 e 1/11/2021, demonstrando o reajuste do valor do combustível (fls. 7/12);
- Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (fls. 13/17);
- Relatório de fiscalização de contratos, assinado pelo Fiscal Titular do Contrato, Sr. Álvaro Maia de Sousa (fls. 18/20);
- Memorando nº 175/2021-SEMURB, de 8/11/2021, informando que: "[...] de acordo com as pesquisas de mercado realizadas pelo Setor de Compras desta Secretaria, os valores destacados pela empresa para o reajuste de preços, estão compatíveis conforme o anexo I", assinado pelo Fiscal Titular do Contrato, Sr. Álvaro Maia de Sousa (fl. 21);
- Memorando nº 185/2021-SEMURB, de 11/11/2021, do NAF para o Núcleo de Licitação e Contrato da SEMURB, informando que há disponibilidade orçamentária para a

aquisição do objeto, assinado pela Chefe do NAF e autorizado pelo Ordenador de Despesas (fl. 22);

- Memorando nº 399/2021-SEMURB, de 11/6/2021, solicitando autorização de reserva de dotação no valor de R\$ 2.945.604,00 para a SEMDEC, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do NAF em exercício (fl. 23);

- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código 002012, no valor de R\$ 2.945.604,00, assinado pela Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas, em 11/6/2021 (fl. 24);

- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, 04.122.0003 2.202 3.3.90.30.00.00 5245 1001 - 15.451.0010 2.158 3.3.90.30.00.00 3849 1001, autorizado pela servidora Gisele Azevedo, em 11/6/2021 (fl. 25);

- Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Jean Murilo Machado Marques (fl. 26);

- Decreto nº 634/2021-GAP/PMS, de 10/2/2021, de nomeação de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, da SEMURB, Sra. Ana Maria Figueira Garcia (fl. 27);

- Portaria nº 008/2021/SEMURB, de 2/3/2021, constitui a Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio; e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.516, protocolo nº 635974, páginas 64/65, de 12/3/2021 (fls. 28/30);

- Portaria nº 010/2021/SEMURB, de 19/3/2021, nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato Sr. Álvaro Maia de Sousa (Titular) e o Sr. João Lucas Passos Nascimento (Substituto); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.527, protocolo nº 638316, página 87, de 22/3/2021 (fls. 31/32);

- Cópia do Contrato nº 012/2021-SEMURB (fls. 33/39);

- Nota de Empenho nº 82, de 12/7/2021, no valor de R\$ 1.993.102,50; Ordens de pagamento nºs 82/001 (R\$ 178.150,00), nº 82/002 (R\$ 124.250,00), nº 82/003 (R\$ 53.900,00) e nº 82/004 (R\$ 124.250,00); DANFE's nºs 16796 (R\$ 302.400,00), nº 17087 (R\$ 124.250,00) e nº 16948 (R\$ 53.900,00) assinadas pelo Fiscal Titular do Contrato, Sr. Álvaro Maia de Sousa (fls. 40/47);

- Boletim de medição nº 03, de 31/10/2021, assinado pelo Fiscal Titular do Contrato, Sr. Álvaro Maia de Sousa e pelo Ordenador de Despesas (fl. 48);

- Justificativa dos fatos para formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, assinada pela Chefe de Licitação e pelo Ordenador de Despesas, em 9 de novembro de 2021 (fls. 49/50);

- Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB (fls. 51/52);

- Parecer Jurídico nº 042/2021-PJ/SEMURB, emitido em 10 de novembro de 2021 pelo Procurador Jurídico do Município Rafael de Sousa Rêgo, OAB/PA 22.818, conclui "[...] esta Procuradoria Jurídica, **entende que é possível o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 012/2021-SEMURB, firmado com a empresa Posto Floresta, para continuidade da aquisição de combustível, desde que observadas às recomendações [...]**", além do que a Administração deve atentar para os procedimentos operacionais do reequilíbrio de preços, sendo os seguintes passos: [...]", parecer emitido com 4 (quatro) recomendações para análise da autoridade competente deferir ou indeferir (fls. 53/57);

- Despacho nº 001/2021-SEMURB, de 11/11/2021, assinado pelo Ordenador de Despesas, em face do Parecer nº 042/2021/PJ-SEMURB, "[...] manifesta-se como favorável ao pleito da requerente acima indicada, por entender que preenche os pressupostos fáticos e legais. [...] Autorizo o reajuste" (fl. 58);

- 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, assinado pelas partes qualificadas de forma digital e 2 (duas) testemunhas, em 11 de novembro de 2021 (fls. 59/60);

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo, publicado no quadro de avisos da SEMURB, em 11/11/2021, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 61);

- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, em 11/11/2021 (fl. 62);

- Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 213, página 356, de 12/11/2021 (fl. 63);

- Memorando nº 886/2021-NAF/SEMURB, de 16/11/2021, encaminhado para SEMDEC autorização de cota orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (fl. 64);

- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código 002401, no valor de R\$ 150.000,00, assinado pela Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas de forma digital, em 17/11/2021 (fl. 65);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária, 04.122.0003 2.202 3.3.90.30.00.00 5245 1001, autorizado pela servidora Gisele Azevedo, em 16/11/2021 (fl. 66);
- Demonstrativo de reajuste pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (fls. 67/69).

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor, bem como o saldo contratual.

Demonstrativo do Contrato nº 012/2021-SEMURB - Valor R\$						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A LIQUIDAR/PAGAR
2021	81	752.887,50	752.887,50	0,00	0,00	0,00
	82	1.993.102,50	1.512.552,50	480.550,00	480.550,00	0,00
	127	1.494.910,00	0,00	1.494.910,00	0,00	1.494.910,00
TOTAL		4.240.900,00	2.265.440,00	1.975.460,00	480.550,00	1.494.910,00

Fonte extraída do sistema MRB Versão 306.006, acesso no dia 29/11/2021 às 9h53.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 042/2021-PJ/SEMURB de 10/11/2021 e Despacho nº 001/2021-SEMURB, de 11/11/2021 emitido pelo Ordenador de Despesas, encontra-se revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 30 de novembro de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 231/2021-GAP/PMS.